



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Hamburgo, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, neste ato representada pela sua Presidente, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, e observando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria da Casa em 22/12/2016, páginas 189 a 193, decide REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2016, Edital nº 07/2016, modalidade TOMADA DE PREÇOS – contratação de empresa especializada para fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção, de um SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA para a Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 11 de janeiro de 2017.

PATRICIA BECK
Presidente